



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 248/2026

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTES CONCORRENTES NO CONCURSO VESTIBULAR UESB 2026, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, considerando as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções nº 71/2006, alterada pela Resolução 49/2016, e nº 37/2008, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 50/2023, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, e ainda:

- o Edital Uesb nº 260/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 01/08/2025, e Portaria 892/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/11/2025;
- o resultado final do Concurso Vestibular Uesb 2026, divulgado por meio da Portaria nº 993/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 17/12/2025;
- a constatação de vagas restantes, após a realização da Chamada para Matrícula por meio do Edital Uesb nº 167/2026, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2026, e Edital Uesb nº 210/2026 de Segunda Chamada, publicado no D.O.E. de 26 de junho de 2026, dentre as oferecidas pela Uesb por meio do Concurso Vestibular, em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no segundo período letivo de 2026 (2026.2), bem como a possibilidade de vagas que ainda venham a ser constatadas;

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR os **candidatos suplentes** concorrentes do Concurso Vestibular Uesb 2026, Edição única 2026, para as vagas da Uesb para o segundo período letivo de 2026, relacionados nos **Anexos I, II e III deste Edital**, para, **entre os dias 30 e 31 de julho e 03 e 04 de agosto de 2026, das 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30**, comparecerem às Secretarias de Cursos dos *Campi* da Uesb em Vitória da Conquista, Itapetinga ou Jequié, conforme a localização do Curso para o qual concorreram, a fim de apresentarem a documentação estabelecida no **art. 6º** do presente Edital, observando a especificidade dos documentos exigidos de acordo com a modalidade de concorrência sob a qual o candidato participou do Concurso Vestibular Uesb 2026.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º São denominados, neste Edital, “candidatos suplentes” aqueles que foram classificados para ingresso nos cursos de graduação que tiveram vagas oferecidas pela Uesb no Concurso Vestibular 2026, com ingresso no período letivo 2026.2, mas que, em razão de indisponibilidade de vagas, não foram convocados para efetivação de matrícula conforme Edital Uesb 167/2026 de Primeira Chamada, publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2026, e Edital Uesb nº 210/2026 de Segunda Chamada, publicado no D.O.E. de 26 de junho de 2026.

Parágrafo único. A relação de candidatos suplentes convocados, nos **Anexos I, II e III** do presente Edital, obedece à ordem de classificação dos mesmos, observando-se a discriminação entre candidatos concorrentes nos sistemas de (i) ampla concorrência; (ii) de reserva de vagas (cota social: escola pública); e de reserva de vagas (cota étnico-racial), de acordo com as Resoluções Consepe/Uesb nº 37/2008 e nº 50/2023.

Art. 3º Os candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I, II e III** que atenderem plenamente às exigências estabelecidas neste Edital irão compor Cadastro de Reserva para preenchimento de vagas residuais que vierem a ser observadas dentre as vagas ofertadas pela Uesb no Concurso Vestibular para ingresso no segundo período letivo de 2026.

Art. 4º Aos candidatos suplentes relacionados nos **Anexos I, II e III** que atenderem à presente convocação, não é assegurado o direito de matrícula no curso pleiteado no Concurso Vestibular Uesb 2026, uma vez que **a matrícula somente será efetivada se constatada a existência de vaga residual para preenchimento**, de acordo com o curso e a modalidade de concorrência, resultante ou de vaga não preenchida por candidatos convocados, em Primeira Chamada de Matrícula, através do Edital 167/2026, e Segunda Chamada, através do Edital 210/2026, ou de pedido de cancelamento de matrícula constatado de candidato já matriculado para o período letivo 2026.2.

Art. 5º O candidato suplente convocado nos termos deste Edital, com nome relacionado nos **Anexos I, II ou III**, que **não apresentar a documentação** estabelecida no **art. 6º**, no prazo estabelecido no **art. 1º**, **perderá o direito à matrícula no curso pleiteado**, no caso de ocorrência de constatação de vaga, não podendo invocar desconhecimento dos termos do presente Edital.

Art. 6º Serão considerados aptos a integrarem o Cadastro de Reserva, para preenchimento de vagas constatadas ou que venham a ser constatadas nos cursos com ingresso no período letivo 2026.2, os candidatos que apresentarem a documentação descrita nos incisos I a III, a seguir, de acordo com a modalidade de concorrência escolhida quando da inscrição no Concurso Vestibular Uesb 2026.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

I. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade ampla concorrência:

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- j) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/NTE (Secretaria de Educação do Estado da Bahia/Núcleo Territorial de Educação), quando for o caso.

II. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade reserva de vagas (cota social: escola pública):

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VI**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

III. Documentação a ser apresentada pelos candidatos concorrentes no Vestibular Uesb 2026 na modalidade **reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial)**:

- a) Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, devidamente preenchido e assinado (**Anexo IV**), sendo que a data do Requerimento deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas (**Anexo V**), sendo que a data do Formulário deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- c) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- d) CPF (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- i) Formulário de Autodeclaração da identidade étnico-racial (preto ou pardo), de procedência de escola pública (ter cursado **todo o** Ensino Fundamental II e **todo o** Ensino Médio, ou cursos equivalentes, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado (**Anexo VII**), sendo que a data do Formulário de Autodeclaração deverá compreender ao período da convocação definido no **art. 1º** deste Edital;
- j) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- k) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- l) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- m) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado, comprovando que estudou em escola pública (original e cópia).

Parágrafo único. No caso de candidatos participantes do Concurso Vestibular Uesb 2026 nas modalidades de concorrência reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial), abrangidos nos incisos II e III deste artigo, em que os documentos referidos no inciso II, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, e no inciso III, alíneas “j”, “k”, “l” e “m”, não permitam a identificação da condição jurídica do estabelecimento de ensino emissor dos documentos (se escola pública ou não), os candidatos convocados deverão apresentar, à Secretaria de Cursos do seu respectivo *Campus*, declaração emitida pelo Núcleo Territorial de Educação (NTE) acerca da entidade mantenedora do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e o ensino médio, devidamente carimbada e assinada (original e cópia).

Art. 7º O Requerimento de Inscrição no Cadastro de Reserva, os Formulários de Declaração de Não Acumulação e de Autodeclaração, constam nos **Anexos IV, V, VI e VII** deste Edital para a devida impressão pelo convocado.

Parágrafo Único. As informações prestadas nos Formulários dos **Anexos IV, V, VI e VII** deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 8º Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 02 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior, em todo o território nacional, não poderá ser efetivada matrícula, no caso de ocorrência de disponibilidade de vaga, de candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

Art. 9º De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser eventualmente matriculados, constatada a disponibilidade de vaga, os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de inscrição para o Cadastro de Reserva, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

Art. 10 O Cadastro de Reserva resultante da presente convocação, discriminando os candidatos que o compõem e identificando *campus*, curso, ordem de classificação e modalidade de concorrência, será homologado por Ato do Reitor, por meio de **Portaria de Homologação**, a ser publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* da UESB (<http://www.uesb.br>).

Art. 11 No caso de constatação de vaga, nas modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas (social: escola pública), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, será homologada por ato da Reitoria da Uesb, devendo o candidato matriculado comparecer para início de suas atividades acadêmicas conforme data e local a serem estabelecidos no referido ato.

Parágrafo Único. O candidato suplente que tiver a matrícula homologada, após a publicação do resultado, deverá comparecer à Secretaria Geral de Curso, no *campus* universitário de Vitória da Conquista, e, ou às Secretarias Setoriais, nos *campi* de Jequié ou Itapetinga, para finalização da sua matrícula e recebimento do comprovante.

Art. 12 No caso de constatação de vaga, na modalidade de concorrência reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial), a matrícula do candidato inscrito no Cadastro de Reserva somente será homologada após convocação do candidato para verificação fenotípica, a ser efetuada por Comissão de Heteroidentificação, nos termos da Resolução Consepe nº 50/2023, arts. 9º, 10, 11, 12 e 13, e Portaria Uesb nº 33/2025, publicada no D.O.E. no dia 28 de janeiro de 2025, estando a matrícula condicionada à validação de sua autodeclaração de identidade étnico-racial pela Comissão de Heteroidentificação ou pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.



Parágrafo único. As vagas referentes à modalidade de concorrência “Reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial)” destinam-se a pessoas pertencentes à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas, para fundamentar a autodeclaração apresentada pelo candidato, alegação de antepassados ou parentes colaterais com traços fenotípicos associados à população negra.

Art. 13 Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular Uesb 2026 concorrem de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência, Reserva de Vagas: Cota Social, e Reserva de Vagas: Cota Étnico-Racial), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas nos **arts. 14 e 15** deste Edital.

Art. 14 A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis no Edital Uesb 260/2025, obedece à Resolução Consepe nº 37/2008, alterada pela Resolução Consepe nº 50/2023, nos seguintes termos:

- I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;
- II. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:
 - a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas Étnico-Racial), cumprindo os seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação;**
 - b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, **e que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação.**

Art. 15 No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, não havendo candidato inscrito no Cadastro de Reserva, na mesma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

- I. o preenchimento das vagas reservadas de que trata o **art. 14, inciso II** (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas alíneas “a” e “b”, podendo haver migração de vagas entre os critérios indicados (de reserva de vagas, cota social, para reserva de vagas, cota étnico-racial, e vice-versa);
- II. na hipótese de, após observado o procedimento referido no inciso anterior, remanescer vaga reservada ociosa, por falta de candidato inscrito no Cadastro de Reserva, o seu preenchimento será através de candidato de ampla concorrência, segundo a ordem geral de classificação;
- III. na hipótese de vaga ociosa na modalidade “Ampla Concorrência”, a mesma será remanejada para o candidato, com maior pontuação, inscrito no Cadastro de Reserva nas modalidades de reserva de vagas (cota social ou cota étnico-racial);
- IV. permanecendo vagas ociosas, estas poderão ser migradas para ocupação por candidatos aprovados no Processo Seletivo Sisu Uesb 2026.

Art. 16 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos bem como das normas que regem este Edital.

Art. 17 O candidato suplente que não conseguir apresentar um documento, por motivo justo e de força maior, deverá apresentar Boletim de Ocorrência ou protocolo de requisição de documentos ou declaração expedida por Diretoria de Colégio de que conseguirá apresentar tal documentação em tempo hábil

Parágrafo único. No caso previsto no *caput*, o candidato deverá firmar compromisso e assinar um Termo de Responsabilidade em que reconhece que, na hipótese de disponibilidade de vaga, sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data estabelecida pela Secretaria



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016
de Cursos.

Art. 18 O candidato suplente convocado por meios das listas que compõem os **Anexos I, II e III** deste Edital que não cumpra com a entrega da documentação exigida neste Edital, perderá o direito a pleitear vaga, ainda que venha a ser divulgado novo Edital, na ocorrência de disponibilidade de novas vagas, após o prazo previsto nesta convocação.

Art. 19 Reputa-se desistente da vaga o candidato suplente que não requerer a inscrição no Cadastro de Reserva no prazo estabelecido no art. 1º deste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obteve e ao direito dela decorrente.

Art. 20 Constatada **a qualquer tempo** a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, e caso a inscrição no Cadastro de Reserva tenha resultado em matrícula, por disponibilidade de vaga, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 21 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), juntamente com a Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos.

Vitória da Conquista, 23 de julho de 2026

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 248/2026

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA – 2º Período Letivo de 2026
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2026.2)**

Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – VESPERTINO (CÓDIGO 502)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Angelo Gabriel De Almeida Souza	8540012366	1ª	16	CADASTRO RESERVA
Isabelly De Oliveira Gomes	8540025148	1ª	17	CADASTRO RESERVA
Luan Oliveira Lannig	8540017394	1ª	18	CADASTRO RESERVA
Táís Santana Rocha	8480011025	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Isabela Da Silva Santana	5300022647	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Marianna Cerqueira Pinheiro	8350020982	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Maria Clara Silveira Baldow	8620023260	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Diogo Fernandes Dos Anjos Sousa	5300020340	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Hellen Pacheco De Almeida	8480025091	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Nicolly Santos Rodrigues	8390022845	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Mateus Lucas Moraes	8390011001	2ª	8	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Matheus Amorim Da Silva	5300017170	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Tainá Nunes Souza	8620004264	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Caio Silva Rocha	5300006608	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Malu Mariana Santana Costa	8390006926	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Verônica Aguiar Dos Santos	8390012232	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Lara Cristine Gomes Santos	8630005357	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Keith Nascimento Ferreira	7930023339	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Layane Martins Santos	8350008476	2ª	10	CADASTRO RESERVA
Lidiane Sousa Lopes	8390015563	2ª	11	CADASTRO RESERVA
Ana Julia Novaes Figueiredo	5300008696	2ª	12	CADASTRO RESERVA

Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Miguel Medeiros Da Silva	6940011148	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Yago Conceição Araújo	5300022659	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Joana Mendes Freitas Silva	5300008160	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Larissa Santos Novaes Lima De Oliveira	6940009829	2ª	7	CADASTRO RESERVA

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Isabela Souza Dos Santos Couchoud	6940003040	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Ana Beatriz Araújo Duarte Chaussê	6940004056	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Maria Eduarda De Souza Simões	8360022611	2ª	10	CADASTRO RESERVA
Heitor Felipe Lima	5300017063	2ª	11	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Állison Teixeira Da Silva	8480012569	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Natanael Da Cruz Batista Junior	5300022814	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Gabriel Nascimento Dias	6940014988	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Ana Vitória Cabral Soares	8340016850	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Raíssa Silva De Souza	6940021167	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Carla Oliveira De Castro	7600012566	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Jamile Costa Prates	6940010525	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Nícolas Almeida Matos	6940015535	2ª	10	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Lucas Sullivan Quaresma Zanqui	8480008012	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Isadora Novais Miranda	8480012313	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Samara Aparecida Oliveira Nascimento	8390012459	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Marcos Santos Figueiredo	6940023705	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Rebeca Clarye Pereira Dias	8480019024	2ª	5	CADASTRO RESERVA

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 621)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Beatriz Viana Portela Neves Guirra	8620000873	2ª	13	CADASTRO RESERVA
Iara Amaral Martins	8620020019	2ª	14	CADASTRO RESERVA
Laura Maria Coelho Ribeiro	8480025133	2ª	15	CADASTRO RESERVA
Claudio Raniel Silva Oliveira	8590003621	2ª	16	CADASTRO RESERVA
Geovana Dias Sousa	8390005674	2ª	17	CADASTRO RESERVA
Bianca Lima Amaral	8380006832	2ª	18	CADASTRO RESERVA
Isabelly Victória Da Silva Rocha	8360013143	2ª	19	CADASTRO RESERVA
Victoria Costa Souza	8380022168	2ª	20	CADASTRO RESERVA
Luan Oliveira Lannig	8540017394	2ª	21	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Riquelmo Santos De Oliveira	8350004795	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Julia Silva Souza Castro	8390024464	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Maria Eduarda Silva De Jesus	8550004050	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Lais Dias Oliveira	8390002469	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Júlia Almeida Fernandes De Carvalho	8390017697	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Doraci Dos Santos Pires	8390017592	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Débora Gomes Cardoso De Souza	8360018152	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Ana Paula Pereira Matos	8390016164	2ª	10	CADASTRO RESERVA
Jamille Ferreira Xavier	8310006516	2ª	11	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Clara Rego Da Silva	8390000853	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Vitor Rodrigues Da Silva	8260009330	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Lígia Kristiny Silva De Almeida Ferreira	6940015230	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Thalisson Manoel De Souza Meira	8390005308	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Larissa Pinheiro Marques	8300024581	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Grazielle Alves Olivera	8390003748	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Davi Dos Santos Vieira	8300014339	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Marta Solene Coutinho Dos Santos	8390017435	2ª	10	CADASTRO RESERVA
Letícia Beatriz Neves Dos Santos Rodrigues	6310008254	2ª	11	CADASTRO RESERVA
Camila Pereira Barros	8390003419	2ª	12	CADASTRO RESERVA
Cristiano Dias Ferraz	8540012239	2ª	13	CADASTRO RESERVA
Ana Letícia França Vieira	8580000209	2ª	14	CADASTRO RESERVA
Julia Maria Costa Lima Gusmao	8640022449	2ª	15	CADASTRO RESERVA
Luana Da Silva Gusmão	8310008417	2ª	16	CADASTRO RESERVA

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 703)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Valdir Fernandes Boa Sorte Neto	8640021011	1ª	15	CADASTRO RESERVA
Áquila Israelle Santos Santana	8640022658	1ª	16	CADASTRO RESERVA
Yasmin Sande Rocha	8640000920	1ª	17	CADASTRO RESERVA
Pedro Luiz Queiroz De Oliveira	8640002531	1ª	18	CADASTRO RESERVA
Elias Vicente Ferraz De Araújo	8640018109	1ª	19	CADASTRO RESERVA
Eduardo Santos Figueredo Silva	8640019407	1ª	20	CADASTRO RESERVA
Rodrigo Da Silva Freire	8640025468	1ª	21	CADASTRO RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Luana Chaves Dos Santos	8640013155	1ª	22	CADASTRO RESERVA
Érica Oliveira Santos	8640011065	1ª	23	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Gustavo Henrique Farias Dias	8640006201	1ª	5	CADASTRO RESERVA
Ana Carolina Bispo Bahia	8640010323	1ª	6	CADASTRO RESERVA
Lucas Meira Roseno	8640011578	1ª	7	CADASTRO RESERVA
Julia Maria Costa Lima Gusmao	8640022449	1ª	8	CADASTRO RESERVA
Suélien Bonfim Vieira	8640001300	1ª	9	CADASTRO RESERVA
Hebert Luis Rocha Jesus	8640018254	1ª	10	CADASTRO RESERVA
Emile Dias De Souza	8640020672	1ª	11	CADASTRO RESERVA

Curso: DIREITO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 616)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Heitor De Souza Amaral Almeida	8620011933	1ª	12	CADASTRO RESERVA
João Pedro Dias Santos	8620001695	1ª	13	CADASTRO RESERVA
Davi Farias Marques De Almeida Camargo	8620005353	1ª	14	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Wendel Barbosa Dos Santos Júnior	8620018336	1ª	6	CADASTRO RESERVA
Sofia Luz Gusmao Santos	8620012211	1ª	7	CADASTRO RESERVA
Flávia Allane Rocha Paiva	8620001217	1ª	8	CADASTRO RESERVA

Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 607)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Lara Estefane Silva Dias	5950023274	2ª	16	CADASTRO RESERVA
Ana Livia Dos Santos Ramos	8620021023	2ª	17	CADASTRO RESERVA
Luis Miguel Oliveira Cascia	8620020076	2ª	18	CADASTRO RESERVA
Maria Luiza Costa Novais	8350009847	2ª	19	CADASTRO RESERVA
Sherlaine Leal Ferreira De Reis	8310025334	2ª	20	CADASTRO RESERVA
Maria Fernanda Cavalcante Alzamora	8390011795	2ª	21	CADASTRO RESERVA
Enzo Silva Leite	8390009108	2ª	22	CADASTRO RESERVA
Samilly Chaves Santos	8620010677	2ª	23	CADASTRO RESERVA
Nicole Dos Santos Gomes Santos	8390018885	2ª	24	CADASTRO RESERVA
Livia Fernanda Viana Carvalho	8290004428	2ª	25	CADASTRO RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Luciana Souza De Caires	8310021974	2ª	26	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Tayssa De Almeida Brito	8390003005	2ª	11	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Anny Karoline Oliveira Da Mata	5300003600	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Hellen Vitória Rocha Santana	8620009903	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Andy Luise Rezende Lima	8620018659	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Rebeca Oliveira Brito De Araújo	8290012457	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Karina Leal Dos Santos	8390007031	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Iasmin Bispo Barbosa Gonçalves	8300011218	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Miqueli Maciel Pires	8300002543	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Ingrid Sousa Moreira	8390018361	2ª	8	CADASTRO RESERVA
Thiphanny Victória Santos Souza	8550005358	2ª	9	CADASTRO RESERVA
Julio Cesar Silva De Oliveira	5950013478	2ª	10	CADASTRO RESERVA
Mirelly Silva Moura	8310003528	2ª	11	CADASTRO RESERVA
Andra Luisa Santos Oliveira	8620007730	2ª	12	CADASTRO RESERVA
Maria Luiza Dias Oliveira	8390004811	2ª	13	CADASTRO RESERVA
Sofia Azevedo Fiais	8390011457	2ª	14	CADASTRO RESERVA
Ludimila Vieira Da Cruz	8390013406	2ª	15	CADASTRO RESERVA

Curso: LETRAS VERNÁCULAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 601)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Cleriston Silvio Santos Junior	8390002103	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Maria Luísa Almeida Castro	8350022895	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Maria Eduarda Amorim Oliveira	8480005239	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Sinara Souza Simões De Oliveira	8370010690	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Juan Lendon Silva Caires	8370008251	2ª	6	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Clarice Cavalcante Sales	8390008262	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Ludmila De Souza Frederico	8350022328	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Pedro Henrique Araujo Mendes	8370008071	2ª	4	CADASTRO RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Axel William Santana Nunes	5300024840	2ª	5	CADASTRO RESERVA

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 309)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Iago Gomes Pessoa	8480001257	1ª	15	CADASTRO RESERVA
Giulia Zaidan Cunha	8480019632	1ª	16	CADASTRO RESERVA
Raissa Sayuri Kawakami	8480011709	1ª	17	CADASTRO RESERVA
Marina De Jesus Guimarães	8480002239	1ª	18	CADASTRO RESERVA
Anna Clara Rodriguez Gama	8480017276	1ª	19	CADASTRO RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 609)

Cota Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Geovana Silva Dos Santos	8590013743	1ª	8	CADASTRO RESERVA
Suellen Santos Sousa	8590000604	1ª	9	CADASTRO RESERVA
Beatriz Aparecida Pereira	8590018423	1ª	10	CADASTRO RESERVA
Tainá Meira Oliveira	8590006323	1ª	11	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Alana De Brito Vieira	8590013580	1ª	10	CADASTRO RESERVA
Jéssica Barbosa Salgado	8590015922	1ª	11	CADASTRO RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 248/2026
CAMPUS DE JEQUIÉ - 2º Período Letivo de 2026
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2026.2)

Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 318)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Laura Xavier Rabelo Alves	8490018621	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Rachel Leite De Queiroz	8480021063	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Liz Maria Nascimento Oliveira Teixeira	8490024463	2ª	3	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Iasmin Almeida De Jesus Santos	8500023154	1ª	7	CADASTRO RESERVA

Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Isabely Rodrigues Da Silva	8500012818	1ª	4	CADASTRO RESERVA
Gabrielli Feitosa Crispim	8500007318	1ª	5	CADASTRO RESERVA
Nycoole Souza Silva	8500021816	1ª	6	CADASTRO RESERVA

Curso: FARMÁCIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 314)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Iasmim Carvalho Trindade	8460024786	1ª	14	CADASTRO RESERVA
Paola Andrade Santos	8460023258	1ª	15	CADASTRO RESERVA
Igor Silva Miranda	8460024024	1ª	16	CADASTRO RESERVA
Pedro Carvalho Mendes	8460022239	1ª	17	CADASTRO RESERVA
Lara Santana Lopes	8460020151	1ª	18	CADASTRO RESERVA
Livia Novais Bernardes	8460025401	1ª	19	CADASTRO RESERVA
Maria Cândida Mafra Almeida	8460023049	1ª	20	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Natalia Souza Silva	8460014241	1ª	9	CADASTRO RESERVA
Sarah Jessy Santos Novais	8460004081	1ª	10	CADASTRO RESERVA

Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Geovana Fern Abd	8460001823	1ª	5	CADASTRO RESERVA
Jovana Barbosa Cruz	8460000551	1ª	6	CADASTRO RESERVA
Evelyn Pereira Santos	8460015560	1ª	7	CADASTRO RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 302)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Pedro Jose Almeida Pinto	8440025154	1ª	11	CADASTRO RESERVA
Airam Barreto Garcia De Oliveira	8440016562	1ª	12	CADASTRO RESERVA
Iago Melo Miranda Evangelista	8440002616	1ª	13	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Carlos Eduardo Peixoto Novaes	8440016273	1ª	5	CADASTRO RESERVA

Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Classificação	Situação
Aline Lima Dias	8440023416	1ª	3	CADASTRO RESERVA
Vanessa Santos Costa	8440024949	1ª	4	CADASTRO RESERVA

Curso: MEDICINA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 320)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Eduarda Santos Trajano	8490020381	1ª	11	CADASTRO RESERVA
Luana Oliveira Farias Franqueira	8490019627	1ª	12	CADASTRO RESERVA
Biannca Bergossi Gomes	8490019594	1ª	13	CADASTRO RESERVA

Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 319)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Eduarda Araujo Sotero	8510019050	1ª	6	CADASTRO RESERVA

Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Ana Kelly Moreira Silva Dos Santos	8510008401	1ª	5	CADASTRO RESERVA

Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Jemima Ramos Souza Gomes	8510011711	1ª	3	CADASTRO RESERVA

Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 611)

Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Juliana Santos Sanches	8600008471	1ª	11	CADASTRO RESERVA

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Roberta Novaes Lino	8600011878	1 ^a	12	CADASTRO RESERVA
Ana Victoria Ferreira Novaes	8600003472	1 ^a	13	CADASTRO RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 248/2026

**CAMPUS DE ITAPETINGA - 2º Período Letivo de 2026
(1ª CHAMADA CADASTRO DE RESERVA DO VESTIBULAR 2026.2)**

Curso: 315 – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACH. (VESPERTINO/NOTURNO)

Ampla Concorrência

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Anne Sophia Dos Anjos Silveira Viana	8480011877	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Arthur Cavalcante Assunção	8620015997	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Yasmin Karoline De Oliveira Silva	8480015888	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Clara Vitoria Rocha De Souza	8490007803	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Luiza Mutsumi Kajimata Santana	8390022866	2ª	5	CADASTRO RESERVA
Isabelle Da Silva Freitas	8450007030	2ª	6	CADASTRO RESERVA
Fabricio Gonçalves Gelane	8520015048	2ª	7	CADASTRO RESERVA
Thauane Dos Santos Sena	7270004407	2ª	8	CADASTRO RESERVA

Cota Social

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Nycolle Silva Pedroso	8340010581	2ª	1	CADASTRO RESERVA
Izes Jamily Cardoso Rodrigues	5950012548	2ª	2	CADASTRO RESERVA
Brenda Pereira Bitencourt	8470021080	2ª	3	CADASTRO RESERVA
Débora Camille Silva Gomes	8340003273	2ª	4	CADASTRO RESERVA
Lucas Hollenwerger Mateus Santos	8340014209	2ª	5	CADASTRO RESERVA

Cota Étnico-Racial

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Hayla Santos Casaes	8310005316	2ª	1	CADASTRO RESERVA



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO IV DO EDITAL Nº 248/2026

Cadastro Reserva

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Nome do aluno:					Foto 3x4
Nome social do aluno:					
Nome do Pai:					
Nome da Mãe:					
Nº. RG/CIN (Identidade):		Data de Expedição do RG/CIN:		Tipo do RG/CIN () CIVIL () MILITAR () PROFISSIONAL	Órgão emissor do RG/CIN/Estado
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade (município de nasc.):	Estado: País/Nacionalidade
Sexo:	Cor/Raça	Escolaridade:		Profissão:	Tipo do Doc. Militar () Alistamento () Dispensa () Serviço militar
Nº. Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:	
Nº. do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:	
Possui deficiência? () Sim () Não		Tipo de deficiência:			
É destro? () Sim () Não		tipo sanguíneo:		E-mail: (obrigatório)	

Endereço de Moradia

CEP:		(Avenida, Rua, Praça, etc.)			
Nº.	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:	

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:		Turno:	Período Letivo:	Forma de ingresso: VESTIBULAR 2026
Optou por cota? () Sim () Não	Tipo: () Étnico-racial () Social	Gênero: () Mulher Cisgênero () Homem Cisgênero () Mulher Transgênero () Homem Transgênero () Travesti () Pessoa Não Binária () Prefere não Declarar		

Dados do Ensino Médio

Nível: MÉDIO	Tipo:	Ano de conclusão:
Nome da Escola:		Cidade /Estado:

DECLARO estar ciente do Edital Nº **248/2026**, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONSEPE Nº 60/2009, especificamente que: **A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado**, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelamento do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pela Resolução do CONSEPE Nº 37/2008, e suas alterações (em especial a Resolução CONSEPE 50/2023), não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o **desconhecimento** das normativas citadas.

_____, ____/____/____ Assinatura do Requerente/convocado



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO V DO EDITAL Nº 248/2026

(Cadastro reserva)

DECLARAÇÃO

Lei nº 12.089/2009

Eu, _____, RG
Nº _____, DECLARO, para fins de cadastro reserva no Curso
_____, __ Período Letivo de 2026 da Universidade Estadual do
Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação,
2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de
ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que,
caso esteja ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o
território nacional, no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias
úteis, contado do primeiro dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como
comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista – BA, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Convocado

Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº _____

Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº _____



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VI DO EDITAL Nº 248/2026

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____, RG
nº _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de
vagas no Vestibular do ano 2026, para o ___Período Letivo de 2026, sob o nº de inscrição
_____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº
037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o
Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou
portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade,
tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha
matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas
cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às
sanções prescritas no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Convocado



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO VII DO EDITAL Nº 248/2026

(Cadastro reserva)

AUTODECLARAÇÃO

Eu _____
_____, RG nº _____, classificado no cadastro reserva, de acordo com o critério de reserva de vagas no Vestibular do ano 2026, para o ___ Período Letivo de 2026, sob o nº de inscrição _____, declaro para fins de matrícula que, de acordo com as Resoluções do CONSEPE nº 037/2008, nº 050/2025 e suas alterações, sou do grupo étnico-racial _____, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, **e não sou portador de diploma de curso superior.**

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

Vitória da Conquista - BA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Convocado